

**EDITAL N.º 16 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO ADMINISTRATIVOS PARA NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL DO IFSP – CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

O Diretor Geral do Câmpus São José dos Campos convoca todos os docentes, discentes e servidores técnico-administrativos do câmpus para o processo de nova composição de Comissão Própria de Avaliação Local do IFSP – Câmpus São José dos Campos, para os próximos dois anos, considerando o término do mandato da atual comissão no mês de maio de 2020. O processo de composição da Comissão Própria de Avaliação Local obedecerá aos procedimentos definidos neste Edital.

**CAPÍTULO I**

**DOS ELEITORES**

São votantes:

- a) os docentes do quadro permanente alocados no IFSP – Câmpus São José dos Campos , para os representantes do segmento docente;
- b) os discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) ou superiores do IFSP – Câmpus São José dos Campos , para os representantes do segmento discente;
- c) os servidores técnico-administrativos alocados no IFSP – Câmpus São José dos Campos, para os representantes do segmento técnico-administrativo.

**CAPÍTULO II**

**DOS CANDIDATOS**

Poderão candidatar-se:

- a) os docentes do quadro permanente alocados no IFSP – Câmpus São José dos Campos, para representante do segmento docente;
- b) os discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) e superiores do IFSP – Câmpus São José dos Campos, com 16 anos completos ou mais na data da inscrição e que não estejam cursando o último ano do curso, para representante do segmento discente;
- c) os servidores técnico-administrativos alocados no IFSP – Câmpus São José dos Campos, para representante do segmento técnico-administrativo

**CAPÍTULO III**

**DA VOTAÇÃO**

As eleições serão realizadas das 00h00min de 20 de maio às 23h59min de 21 de maio de 2020, no sistema Aurora, por meio *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS INSCRIÇÕES**

Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o sistema Aurora, por meio *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>, das 00h00min de 11 de maio às 23h59min de 15 de maio de 2020.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS ELEITOS**

Serão eleitos os candidatos com maior número de votos em cada segmento, sendo um por segmento ficando os segundos colocados, pelos mesmos critérios, como suplentes. Em caso de empate, os critérios de desempate, em ordem de prioridade são: maior tempo de exercício no IFSP – Câmpus São José dos Campos (para docentes e servidores técnico-administrativo) ou maior tempo como aluno no IFSP – Câmpus São José dos Campos (para discentes), e maior idade.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO MANDATO**

Os candidatos eleitos serão indicados para nomeação pelo Reitor para o mandato de dois anos.

## **CAPÍTULO VII**

### **CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	04/05/2020
Inscrição dos candidatos	11/05/2020 a 15/05/2020
Deferimento das Inscrições	16/05/2020
Período de Campanha	16/05/2020 a 19/05/2020
Eleição	20 e 21/05/2020
Divulgação do resultado	22/05/2020

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26.** A inscrição implica na aceitação, por parte dos candidatos, de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

**Art. 27.** Os casos omissos serão solucionados pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

**Art. 28.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 29.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de maio de 2020.



Valdeci Donizete Gonçalves  
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP